CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 237/2014
Data: 11/08/2014 - Hora: 14:00:45
Remetente: Ana Maria Alves dos Santos

MOÇÃO Nº 21/2014

A VEREADORA, ANA MARIA ALVES DOS SANTOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS, NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o **EMPRESÁRIO FLÁVIO ARAGÃO DOS SANTOS,** pela comemoração do 20º ano de funcionamento das atividades da empresa Lindóya Bioleve, a qual é reconhecida por todos os cidadãos Lindoianos como uma das melhores empresas do ramo no municipio.

JUSTIFICATIVA

O empresário supra mencionado, pessoa de respeito, trabalhador, com visão ímpar para os negócios, sempre se empenharam para fazer com que a empresa Lindóia Bioleve alcançasse o ápice de qualidade e competência no ramo que atua há 20 anos, sempre levando juntamente com sua empresa o nome de nossa querida Estância, fazendo ecoar por quase todo país o nome da empresa e de nossa cidade no mais bom som a ser emitido, fazendo desse uma perfeita combinação "LINDÓYA BIOLEVE", que traz em seu slogan as qualidades naturais do municipio "A natureza sempre faz melhor".

Outrossim, motivo de grande relevância a ser mencionado, é a contribuição na renda municipal que esta empresa realiza, gerando com o passar dos anos emprego além de proporcionar trabalho a mão-de-obra existente no municipio, gerando tambem oportunidades aos novos profissionais que residem em nossa Querida Lindóia.

Nesse momento, não existem palavras que transponham nossa gratidão por todos os benefícios concedidos aos cidadãos Lindoianos.

Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns a este empresário, bem como, incentiva-lo ao crescimento dessa empresa, e divulgar ainda

mais por todo País sua marca "LINDÓYA BIOLEVE".

Desejamos assim, sucesso profícuo ao empresário Flávio Aragão dos Santos, fazendo votos que continuem sempre representando sua tão importante marca com o mesmo brilho, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 2014.

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
APROVADO EM SESSÃO DO DIA
11 de 08 de 2014
Presidente

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

água mineral natural & sucos
bioleve

Flamin Mineração L
Rod. Gov. Mário Covas Jr., Km 1,5 (antiga Est. Tijuco F
Lindóia /SP - CEP 13950-000 - Caixa Posta
Tel. / FAX: 55 19 3898 -

FLM 048/14

Lindóia, 12 de Setembro de 2014

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
A/C Sr Artur Del Rio Condotta – Presidente da Câmara
Sra. Ana Maria Alves dos Santos

Ref. Seu ofício nº 121/2014 de 12/08/14 – Moção de aplausos nº 21/2014 – recebido em 11/09/14

Prezados vereadores,

Fiquei feliz com a Moção de Aplausos da Veradora Ana Maria Alves dos Santos subscrita por todos os demais vereadores dessa Câmara .

Vossas palavras servem para que cada vez mais possamos continuar com o crescimento da bioleve com benefícios diretos e indiretos para a nosssa querida Lindóia à qual tenho a honra de ser " Cidadão Lindoiano " desde 2006.

Aqui estou residindo parcialmente à 27 (vinte e sete) anos e todos os recursos gerados pela bioleve nos 20 (vinte) anos foram integralmente aqui reinvestidos . Não somente os recursos da bioleve mas também na construção civil através da Constroya e Flasa Engenharia .

Fiquem certos que sempre estarei com o coração e as portas abertas para que acompanhem nosso crescimento e tenham certeza que aqui terão sempre um grande amigo e se orgulhem de possuir em Lindóia uma empresa que está entre as 4 (quatro) maiores envasadoras de água mineral no Brasil.

Muito obrigado.

- Flávio Aragão dos Santos -

Recebi em 10/09/2014